

Poder Legislativo**Resolução**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45- INCISO IV E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 08/2025/CMPP

Altera a redação do inciso VI, do § 1º, da Resolução nº 01/2025, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ponta Porã.

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º Fica modificada a nomenclatura da comissão prevista no artigo 69, inciso VI, do § 1º, da Resolução nº 01/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – Comissão Permanente de Relações Internacionais e Fronteiriças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 07 de outubro de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

Portaria**PORTARIA N. 354/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 25 de outubro de 2025, licença pelo período de 07 (sete) dias a servidora efetiva **Dora Alice Nunez de Almeida**, por motivo de doença, sendo gozada do dia 25 de outubro de 2025 até o dia 31 de outubro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 25 de outubro de 2025.

Ponta Porã, 31 de outubro de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

****Republicada por erro de digitação**

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N. 356/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 23 de outubro de 2025, licença pelo período de 07 (sete) dias a servidora comissionada **Janaina Ferreira da Silva**, por motivo de doença, sendo gozada do dia 23 de outubro de 2025 até o dia 29 de outubro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 23 de outubro de 2025.

Ponta Porã, 03 de novembro de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 357/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 03 de novembro de 2025, **Catiane da Rosa Nunes** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS - lotada no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de novembro de 2025.

Ponta Porã, 03 de novembro de 2025.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Ver. Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º358/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de 04 de novembro de 2025, **Jocimar de Jesus Gomes** do Cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 para o cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador – 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo, lotado no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 03 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º359/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de 04 de novembro de 2025, **Marcelo Bareiro** do Cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 para o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo, lotado no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 03 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.